



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 58/2020

MANDATO 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

(artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a respetiva alteração pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho)

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, José Idalino de Vasconcelos, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 40.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Reunião Ordinária Pública que se realizará no dia 29 de dezembro (terça-feira), terá início pelas 14:30 horas.

De acordo com a Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, que *"Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 - A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19"*, e segundo o ponto n.º 1, do artigo 3.º, *"Até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância."*

Neste sentido, tendo em conta a conjuntura atual, a reunião ordinária pública será realizada por meio de videoconferência (aplicação Zoom).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Os munícipes podem enviar para o e-mail da Câmara municipal (geral@cm-portosanto.pt), até às 17:30 horas do dia útil anterior à reunião (dia 29 de dezembro), a



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

sua inscrição para participar na reunião, assim como o(s) assunto(s) que gostariam de tratar. No dia 29 de dezembro, no período da manhã, será enviado, por e-mail, aos inscritos, o link (intransmissível) para aceder à reunião.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, 16 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Idalino de Vasconcelos
José Idalino de Vasconcelos